

CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba
C.N.P.J. nº 09.189.499/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhados das Notas Explicativas e do Parecer do Conselho Fiscal.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 – **CONTEXTO OPERACIONAL** - 1.1 - A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, representada também pela sigla CODATA, autorizada pela Lei nº 3.863, de 29 de outubro de 1976, regulamentada em 15 de abril de 1977 pelo Decreto nº 7.243, é uma sociedade por ações, de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Administração pelo Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, regendo-se pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais), pelo Decreto Estadual nº 38.406 de 27 de Junho de 2018, pelo estatuto e legislação aplicável. 1.2 - A Companhia está localizada na Avenida João da Mata, 200, sala 001, no Centro Administrativo Estadual, no prédio reformado, onde funcionava o Palácio dos Despachos, Jaguaribe, tem sede e foro na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, podendo abrir ou extinguir departamentos, sucursais, filiais, agências ou escritórios onde lhe convier, a critério do Conselho de Administração. 1.3 - A Empresa tem por fins e objetivos: IA execução de serviços de processamento eletrônico de dados para os órgãos da administração centralizada e descentralizada do Estado; II.O assessoramento técnico aos órgãos da administração pública estadual com vistas ao processamento racional das informações do interesse desses órgãos; III.A prestação de serviços de processamento eletrônico de dados a qualquer entidade da administração pública direta ou indireta; IV.A execução de outros serviços afins necessários à consecução dos seus objetivos.

2 – **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - 2.1- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei Nº 6.404/76 alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e as Normas Brasileiras de Contabilidade. 2.2 - O resultado é apurado pelo regime de competência. 2.3 - O **Capital Social** é R\$ 80.521.591,93, representado por ações ordinárias nominativas em 67.882.214. Dividindo-se em 67.817.227 ações do Estado e 64.987 ações de Pessoa Física. Valor unitário da ação R\$ 1,1861957232273.

3 – **PRÁTICAS CONTÁBEIS** - 3.1.1 - Os estoques de materiais foram avaliados pelo custo de aquisição; 3.2.1 - **Empréstimo compulsório** refere-se ao Decreto Lei nº. 2.288/86 e ADN CST nº. 15/92 - empréstimo compulsório sobre combustíveis. 3.2.2 - Os **Depósitos Judiciais** referem-se a ações trabalhistas. 3.3.1 - O **Imobilizado** foi demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens. 3.4 - 3.4.1 - **Provisões Trabalhistas** - Conforme NBCTG25, foi realizada a reversão do saldo da provisão para processos judiciais trabalhistas registrada em balanço na conta de passivo circulante. No valor de R\$ 4.654.075,85, por não haver previsibilidade de desembolso financeiro decorrente de ações judiciais devido à submissão da CODATA ao regime constitucional de precatórios. Conforme parecer jurídico e processo administrativo COD-PRC-2025/01237. 3.4.2 - **Provisão de CSLL e IRPJ** - Foram constituídas as provisões para IRPJ e CSLL conforme demonstrado na DRE, pois empresa teve lucro fiscal em 2025. 3.5 - **Passivo Circulante** - Os valores representados por fornecedores são de curto prazo. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente. 3.6 - **Passivos Contingentes**: 3.6.1 - O valor de R\$ 4.654.075,85 revertido das provisões trabalhistas, referente aos lançamentos COD-PRC-2023/00873 PRC 0063603-79.2014.8.15.2001 no valor de R\$ 1.017.353,59, COD-PRC-2024/00077: PRC 18.2016.5.13.0003 (100.000,00); PRC 0000064-19.2023.5.13.000 (386.645,90); PRC 0849865-15.2019.8.15.2001 (3.000.000,00); PRC 0827220-64.2017.8.15.2001 (1.221,80); PRC 0802434-09.2024.8.15.2001 (62.722,56); PRC 0802118-93.2024.8.15.2001 (86.132,00), fica registrado em Passivos Contingentes até que cada processo esteja sentenciado para pagamento em precatórios.

4 – **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - 4.1 – O **Capital Social** corresponde a 67.882.214 (sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sendo o Estado da Paraíba detentor de 99,90% das ações; 4.2– **Ajustes de Exercícios Anteriores** pelo reconhecimento de erro e ou omissão de lançamento contábil à época que deveria ter ocorrido. 4.3 – **Resultado do Exercício**: O Resultado do Exercício de 2025 é de R\$ 5.560.655,46 conforme DRE. O Lucro Fiscal foi deduzido o valor da reversão da provisão trabalhista de R\$ 4.654.075,85. 5.1. Integralização de Capital Social de R\$ 8.622.523,20 decorrente do aporte de Capital do Estado da Paraíba para despesas com investimentos na CODATA, conforme proc. CODOFI202500124 ata Assembleia Geral Extraordinária 02.12.2025

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025.

Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
 DIRETOR PRESIDENTE

Renato Mendes de Oliveira Filho
 DIRETOR ADM./FINANCEIRO

Eduardo Paiva Varandas
 DIRETOR TÉCNICO

Renata Lopes Bernardo
 CONTADORA CRC/RN 010643/O-0

Marcus Alves de Jesus
 DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS DE 2025

	2024	2025
SALDO ANTERIOR	(66.217.370,79)	(68.960.685,54)
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	(40.619,93)	(133.538,53)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.702.694,82)	5.560.655,46
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(68.960.685,54)	(63.533.568,61)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2025

	CAPITAL REALIZADO (ATUALIZADO)	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2024	71.899.068,73	19.742,19	(68.957.685,54)	2.961.125,38
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	(133.538,53)	(133.538,53)
AUMENTO DE CAPITAL	8.622.523,20	-	-	8.622.523,20
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	5.560.655,46	5.560.655,46
SALDO EM 31/12/2025	80.521.591,93	19.742,19	(63.530.568,61)	17.010.765,51

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVO	2024	2025
CIRCULANTE	9.033.020,12	18.122.973,43
Bancos	4.451.137,54	12.660.850,29
Clientes	340.429,46	618.588,37
Adiantamentos	286.476,79	401.090,29
Estoque	40.359,13	61.006,47
Valores a Recuperar	6.500,00	4.769,21
Impostos a Recuperar	3.908.117,20	4.376.668,80
NÃO CIRCULANTE	4.203.704,97	5.860.247,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	42.820,75	42.820,75
Empréstimo Compulsório	5.505,59	5.505,59
Depósitos Judiciais	37.315,16	37.315,16
IMOBILIZADO	4.160.884,22	5.817.426,85
Equipamentos de Processamento	5.788.759,32	8.398.993,85
Móveis e Equipamentos p/ Escritório	1.050.214,44	1.053.104,44
Veículos	24.990,00	24.990,00
Instalações	70.764,66	70.764,66
Máquinas, Aparelhos e Motores	2.707.031,29	2.730.500,99

(-) Depreciação Acumulada	(5.480.875,49)	(6.460.927,09)
TOTAL DO ATIVO	13.236.725,09	23.983.221,03
PASSIVO	2024	2025
CIRCULANTE	10.275.599,71	6.972.455,52
Fornecedores	2.502.366,56	3.654.665,94
Credores Diversos	264.707,60	6.399,07
Obrigações Trib. e Sociais	2.854.449,70	3.311.390,51
Provisões	4.654.075,85	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.961.125,38	17.010.765,51
CAPITAL SOCIAL	71.899.068,73	80.521.591,93
RESERVAS DE LUCROS	19.742,19	19.742,19
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.957.685,54)	(63.530.568,61)
TOTAL DO PASSIVO	13.236.725,09	23.983.221,03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO DE 2025

	2024	2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	73.237.027,62	86.977.993,84
Prestação de Serviços	73.237.027,62	86.977.993,84
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas	(12.565.353,61)	13.510.627,23)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	60.671.674,01	73.467.366,61
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(48.462.963,07)	(59.866.312,25)
(=) LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	12.208.710,94	13.601.054,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(14.651.140,89)	(12.453.743,08)
Despesas Adm. e Gerais	(14.700.631,36)	(12.946.382,53)
Desp. Financeiras (+) Rec. Financeira	49.490,47	517.290,57
Despesas Tributárias	0,00	(24.651,12)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(2.442.429,95)	1.147.311,28
(+) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	0,00	4.662.295,11
Outras Receitas	0,00	4.662.295,11
(=) LUCRO (PREJUÍZO) EXERC. A. DA C. SOCIAL E DO I. RENDA	(2.442.429,95)	5.809.606,39
(-) CSLL	75.246,58	75.288,39
(-) IRPJ	185.018,29	173.622,54
(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. DO EXERCÍCIO	(2.702.694,82)	5.560.655,46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO 2025

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido	5.560.655,46
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa (e/ou Exercício Anterior)	(133.538,53)
+ Depreciação e Amortização	980.051,60
+ Provisão para devedores duvidosos	-
Aumento ou Diminuição do contas a receber	(859.593,22)

Aumento ou Diminuição do Estoque	(20.647,34)
Aumento ou Diminuição de despesas antecipadas	-
Aumento ou Diminuição de passivos	(3.303.144,19)
Aumento ou Diminuição de outros ajustes	-
1) (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.223.783,78
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
+ Alienação de imobilizado	-
(-) Aquisição de imobilizado	(2.636.594,23)
(-) Aquisição de investimentos	-
2) (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.636.594,23)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
+ Integralização de capital	8.622.523,20
3) (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	8.622.523,20
4) (=) AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CAIXA LÍQUIDO (1+2+3)	8.209.712,75
5) SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ANTERIOR	4.451.137,54
6) SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL (4+5)	12.660.850,29

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 2025**

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não auditadas por auditores independentes, e declaram que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 23.983.221,03 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e três centavos), tanto para o ativo quanto para o passivo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Ressalta-se que o exercício apresentou resultado líquido positivo de R\$ 5.560.655,46 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Entretanto, destaca-se que esse resultado decorreu, em grande parte, da reversão das provisões trabalhistas anteriormente constituídas, fato de natureza predominantemente contábil decorrente da reavaliação das contingências judiciais. Também contribuíram para o resultado do período o crescimento das receitas operacionais e a redução das despesas operacionais, observados no exercício.

O detalhamento da análise realizada pelo Conselho Fiscal encontra-se registrado na Ata nº 263, de 16 de março de 2026. Além disso, as Notas Explicativas apresentaram informações sobre os critérios contábeis adotados, contribuindo para a adequada compreensão e transparência dos demonstrativos contábeis.

Diante do exposto, os Demonstrativos Contábeis encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

João Pessoa-PB, 19 de março de 2026

Elias Lopes Asfora José Núbio de O. Fama Júlia Leite Uchôa
PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, por força do que determina a Lei de Sociedade por ações e o Estatuto Social da Empresa, tendo examinado o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Contábeis e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025, deliberou manifestar-se favoravelmente sua aprovação, pela Assembleia Geral dos Acionistas.

João Pessoa-PB, 27 de março de 2026.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes Fabio Brito Ferreira
PRESIDENTE MEMBRO

Ângelo Giuseppe Guido de A. Rodrigues
MEMBRO



AVISO AOS CONSELHEIROS: Comunicamos aos senhores conselheiros que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Avenida João Machado, nº 109 – Centro, João Pessoa-PB

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA
CNPJ nº 02.921.821.0001/96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por determinação do Presidente da Assembleia Geral, Dr. Arimatheus Silva Reis, sirvo-me do presente edital para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às **16h30min do dia 23 de abril de 2026**, na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital ZOOM, quando serão tratados os seguintes assuntos: a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2025 e apreciar as contas dos administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração (Art. 12, “c” do Estatuto Social do LIFESA); c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Art. 12, “c” do Estatuto Social do LIFESA); d) Deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Avenida João Machado, nº 109 – Centro, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

NOTA

CODATA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
C.N.P.J. Nº 09.189.499/0001-00

A CODATA informa a correção na publicação das demonstrações contábeis (Diário Oficial da União 02/04/2026, páginas 78 e 79), deliberação do conselho de administração, da assinatura do membro. Onde se lê Fabio Brito Ferreira (membro), leia-se João Antônio Dias Morais (membro).

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/24** e a **Lei Estadual 4.335/81**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa** e consequente julgamento do auto de infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	AUREA MINERAÇÃO LTDA - AUSTA MINERADORA	30.233.073/0001-94	2024-09779
02	ANTÔNIO AECIO FERNANDES BESERRA - MADEIREIRA FERNANDES	46.229.794/0001-60	2025-03626
03	ARÃO LUCAS DE ARAÚJO - CPF/CNPJ nº 342.888.304-78	342.888.304-78	2025-13670
04	JOSÉ FERREIRA BORGES	251.159.604-00	2025-13670
05	EDILSON SANTOS	645.254.734-87	2026-00475

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o Processo Administrativo nº 2023-01207, em nome de **AIAS CORREA DA MOTA**, CPF nº 087.262.254-17, para informar que o Conselho de Proteção Ambiental

do Estado da Paraíba – COPAM deliberou pela manutenção da multa aplicada, com a devida atualização monetária, em desfavor do interessado. Informamos, ainda, a possibilidade de concessão do benefício de desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista ou o parcelamento do débito, nos termos da Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Consta também decisão pelo perdimento dos bens apreendidos, considerando que o infrator não demonstrou interesse no cumprimento das disposições contidas na Deliberação COPAM nº 3970, que disciplina a devolução de bens apreendidos. Portanto, **fica o interessado convocado a entrar em contato com esta Autarquia no prazo de 05 (cinco) dias**, para fins de quitação do débito. Adicionalmente, nos termos do art. 2º da referida Deliberação, considerando que os bens permaneceram sob depósito do interessado (Termo de Apreensão e Depósito nº 09853), **fica o autuado notificado a proceder à entrega dos equipamentos sonoros ao Núcleo de Patos da SUDEMA, no prazo de 10 (dez) dias**.

O não cumprimento das determinações constantes neste edital implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a negativação junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, bem como a inscrição do débito em Dívida Ativa desta Autarquia, para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução.

Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 3690-001955 e (83) 9907-1336, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o Processo Administrativo nº 2025-04106, em nome de **TARCISIO SILVA DE SOUZA** – CPF nº 100.956.584-24, solicitando que seja informado a esta Superintendência, no prazo de 10 (dez) dias, o quantitativo de aves abatidas no Abatedouro Tarcisio Aves. Ademais, solicitamos que seja apresentada, quando for emitida, cópia da Licença Ambiental solicitada na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Mamanguape sob protocolo nº 2.462/2024.

A protocolização dos documentos deverá ser realizada por meio do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

O atendimento presencial na SUDEMA ocorre mediante agendamento prévio, a ser realizado por meio do endereço eletrônico: <https://sigma.pb.gov.br>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 ou (83) 3690-1955, ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com. Alterações na modalidade de atendimento serão informadas no endereço virtual da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ/PB

EXTRATO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº/2026 SECTIES/FAPESQ-PB SELEÇÃO DE STARTUPS PARAIBANAS PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO WEB SUMMIT RIO 2026

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior SECTIES, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba FAPESQ, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a seleção de startups sediadas no Estado da Paraíba para exposição, com apoio institucional, no evento Web Summit Rio 2026, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar startups sediadas no Estado da Paraíba, seja na condição de matriz ou de filial, devendo o coordenador proponente possuir domicílio fiscal ativo e regular no Estado, para concessão de apoio financeiro destinado à exposição no Web Summit Rio 2026, com vistas a estimular soluções inovadoras, ampliar a visibilidade dos empreendimentos, promover o acesso a mercados, investidores e parceiros estratégicos, bem como fomentar a geração de negócios e o fortalecimento do ecossistema de inovação paraibano.

1.2 DAS VAGAS

1.2.1 Serão disponibilizadas, conforme a linha de atuação:

I - Linha 1: 24 (vinte e quatro) vagas para seleção imediata e 10 (dez) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva;

II - Linha 2: 06 (seis) vagas para seleção imediata e 03 (três) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva.

2. DAS FASES DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção das startups será realizado em 02 (duas) fases distintas e eliminatórias, conforme descrito a seguir:

2.1.1 Fase 01 - Avaliação pela SECTIES/FAPESQ/SEBRAE-PB que compreenderá as seguintes etapas:

I. Análise documental: consistirá na verificação do atendimento aos requisitos de elegibilidade e da conformidade da documentação apresentada, nos termos deste Edital;

II. Avaliação de pitch: as startups habilitadas na etapa de análise documental serão convocadas para apresentação de pitch, em data e horário definidos no cronograma deste Edital.